



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 177 - GUSA COMERCIO/2020

Processo nº 23524.015429/2019-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

Validade da Ata: 12 meses

Aos **(data da assinatura eletrônica)**, a União, por intermédio da HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Senhor JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ e do CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo em Exercício, CLÉSIO CRUZ MELO, brasileiro, casado, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, portador da Carteira de Identidade nº 07066496-6 IFP/RJ, CPF nº 854.990.727-87, nomeado pela Portaria nº 73 de 28 de março de 2019 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH de 03/04/2019,

CONSIDERANDO o disposto no **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**, na **Lei nº 13.303/2016**, na **Lei nº 10.520/2002**, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto 10.024/2019 e no Decreto nº 3.722/2001.

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme Ata publicada em **19/08/2020**, homologada pela autoridade competente;

RESOLVE:

REGISTRAR OS PREÇOS do Pregão **50/2020**, homologado pela autoridade competente dia **19/08/2020**, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme Cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela Empresa: **GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **04.801.838/0001-35**, com sede à Rua: Riachuelo, nº 3284, Bairro: Matadouro, Teresina/PI, CEP: 64.002-160, telefone: **(86) 3213-8593 / (86) 98828-8593 / (86) 9843-8563**, email: gusadobrasil@hotmail.com / gusadobrasil@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **VALDIR DE ARAUJO PIRES**, brasileiro, casado, Dirigente, portador da CI nº **1398356 - SSP/PI** e CPF nº **746.075.293-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por **objeto a aquisição de mobiliário comum (cadeira com rodízio, cadeira fixa, longarinas, mesa retangular, mesa redonda, armário extra alta, arquivo pasta-suspensa) que atendam às necessidades de diversos setores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

Itens registrados – Da especificação e do quantitativo a ser fornecido:

04.801.838/0001-35 - GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	CADEIRA ESCRITÓRIO COM RODÍZIO. ASSENTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento	Unidade	200	R\$ 420,0000	R\$ 84.000,0000

injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

ENCOSTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

REVESTIMENTO: Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.

MECANISMO DE CONTATO PERMANENTE: Mecanismo com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma “U” com acabamento em Zinco Branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). Assento fixo e encosto com inclinação regulável com +13° para frente e -19° para trás, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Travamento através de sistema “freio fricção” de 8 lâminas. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática Regulagem de altura com curso de 60 mm e no mínimo 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Sistema de acoplamento da coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema de acoplamento ao mecanismo a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central.

BASE: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

RODÍZIOS: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

APÓIA-BRAÇOS: Apóia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura

	eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com no mínimo 6 estágios e curso de 55 mm. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
4	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA. ASSENTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. REVESTIMENTO: Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	R\$ 290,0000	R\$ 5.800,0000
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO: Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. REVESTIMENTO: Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi	Unidade	30	R\$ 555,0000	R\$ 16.650,0000

	pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. LONGARINA: Longarina em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm com capa de proteção de polipropileno e suporte com 60x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
7	CADEIRA TIPO CAIXA. Dimensões: Assento: Largura: 450mm / Profundidade: 410mm. Encosto: Largura: 410mm / Altura: 260mm. ASSENTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. REVESTIMENTO: Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom. MECANISMO CONTATO PERMANENTE: Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de -13° a +19°, o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados. O travamento através do sistema "freio fricção" de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca). Suporte para encosto com regulagem	Unidade	20	R\$ 333,6600	R\$ 6.673,2000

	de altura com no mínimo 7 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetado em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manipulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Cubo interno injetado em termoplástico permite travamento seguro sem danos a pintura da coluna. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 2 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação na parte superior propicia travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. BASE: Base para cadeira e poltrona em aço com capa protetora, com 5 patas, fabricada com solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Deslizadores: Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
8	MESA REDONDA REUNIÃO. Medidas aproximadas: 1200mm (L) x 1200mm (P) x 740mm (A), podendo variar para mais ou para menos em até 5%. Superfície sobreposta à estrutura: Em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Estrutura de sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de "X". Coluna vertical em tubo de aço redondo de 04" (101,60mm) de diâmetro em chapa #16 (1,50mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40	Unidade	5	R\$ 280,0000	R\$ 1.400,0000

	mm em chapa #18 (1,20mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Considera-se o acabamento em folha de madeira pré-composta com aplicação de fundo em poliéster e acabamento superficial em verniz poliéster, espessura mínima de 2,5mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
9	MESA TIPO SECRETARIA. Medidas aproximadas: 1200mm (L) x 600mm (P) x 740mm (A), podendo variar para mais ou para menos em até 5%. Superfície sobreposta à estrutura: Em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Pannel frontal: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Estruturas laterais, 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40mm em chapa #18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Considera-se o acabamento em folha de madeira pré-composta com aplicação de fundo em poliéster e acabamento superficial em verniz poliéster, espessura mínima de 2,5mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	51	R\$ 380,0000	R\$ 19.380,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 133.903,2000

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiários do Registro de Preços, Anexo I desta Ata.

Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência da CONTRATANTE, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a CONTRATANTE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CONTRATANTE.

Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses contados da data da sua assinatura. Será publicada a Ata de Registro de Preço no site da Instituição (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufpi>).

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela CONTRATANTE entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Caberá à CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

Comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º do art. 18 Decreto nº 7.892/2013);

O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

O fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

Ocorrendo qualquer das hipóteses, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

Por decurso do prazo de vigência;

Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DA NOTA DE EMPENHO

As empresas detentoras dos preços registrados firmarão contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome da licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

A licitante vencedora receberá, por escrito (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, promover o aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinada no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As sanções relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços;

Integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Piauí para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir de Araujo Pires, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel Luz Parente, Superintendente**, em 20/08/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Cruz Melo, Gerente, Substituto(a)**, em 21/08/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8491741** e o código CRC **F69360E5**.

Referência: Processo nº 23524.015429/2019-14 SEI nº 8491741